

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 02/2024 FIPE – UNIFICADO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Gabinete de Projetos da UFSM campus Palmeira das Missões, tornam público o resultado final do Edital Nº 02/2024 FIPE – UNIFICADO.

Destaca-se que o valor total de recursos financeiros para os Editais FIPE, a ser repassado para o Campus de Palmeira das Missões no ano de 2024, será no montante de R\$ 59.089,16, conforme informado pela PROPLAN. Dessa forma, a Comissão distribuiu os recursos, de acordo com critérios aprovados pelo Conselho do Campus, da seguinte forma:

- 1. Distribuição de recursos financeiros, proporcional ao número de inscrições deferidas em cada Programa FIPE;
 - 2. Classificação da maior para a menor nota até o limite de recursos disponível;
- 3. Em caso de contingenciamento orçamentário será dada prioridade para o atendimento da rubrica "bolsas" (item 2.2.2 dos Editais FIPE).

FIPE ARD: concessão de uma cota de bolsa no valor de R\$ 500,00 mensais por oito meses ou o valor orçamentário correspondente à disponibilidade de recursos.

Projeto	Solicitante	Nota	Cotas de Bolsa	Valor da Bolsa	Recurso Financeiro	Total Distribuído
059514	GABRIELA CAPPELLARI	185,8	1	R\$ 4.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.500,00
061174	ELIANE RAQUEL RIETH BENETTI	110,2	0	R\$ 0,00	R\$ 3.089,16	R\$ 3.089,16
TOTAL			1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.589,16	R\$ 8.589,16

FIPE JÚNIOR: concessão de uma cota de bolsa no valor de R\$ 500,00 mensais por oito meses.

Projeto	Solicitante	Nota	Cotas de Bolsa	Valor da Bolsa	Recurso Financeiro	Total Distribuído
061616	JAQUELINE ARBOIT	121,00	1	R\$ 4.000,00	0,00	R\$ 4.000,00
061174	ELIANE RAQUEL RIETH BENETTI	111,2	1	R\$ 4.000,00	0,00	R\$ 4.000,00
TOTAL			2	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00

FIPE SÊNIOR: concessão de uma cota de bolsa no valor de R\$ 500,00 mensais por oito meses ou o valor orçamentário correspondente à disponibilidade de recursos.

Projeto	Solicitante	Nota	Cotas de Bolsa	Valor da Bolsa	Recurso Financeiro	Total Distribuído
048004	ANDRÉA INÊS GOLDSCHMIDT	250,05	0	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
056997	NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	238,5	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
060989	LEONARDO BIGOLIN JANTSCH	174,55	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
055532	ROSANI MARISA SPANEVELLO	131,65	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
061575	ADRIANO LAGO	111,75	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
061365	LEILA MARIZA HILDEBRANDT	100,90	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
050686	JOAO PEDRO VELHO	100,80	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
059658	TIAGO ZARDIN PATIAS	87,05	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
060446	MARINES TAMBARA LEITE	83,75	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
061404	ANDRESSA DE ANDRADE	79,50	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
061413	FERNANDA BEHEREGARAY CABRAL	76,60	1	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
TOTAL			10	R\$ 40.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 42.500,00

Informamos que o recurso financeiro ainda não foi liberado, sendo assim, as solicitações poderão não ser efetivadas, caso haja alguma alteração em relação ao repasse do orçamento por parte da PROPLAN.

Os contemplados com cota de bolsa devem realizar a seleção e indicação dos bolsistas no prazo previsto no cronograma do Edital e devem atentar para os seguintes itens:

3.2. A escolha do bolsista é prerrogativa do concorrente e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. A solicitação de substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do concorrente, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

proposto. O processo seletivo dos bolsistas deve prever a abertura de um edital pelo docente contemplado com cotas de bolsa com base no modelo (Anexo 2), contendo o cronograma e os procedimentos a serem adotados pelo docente. Todos os editais para seleção de bolsistas dos professores devem ser enviados por e-mail (cic.prpgp@ufsm.br) para serem divulgados na página de oportunidades de bolsas da UFSM entre os dias 11 e 12 de abril, com início das inscrições por parte dos interessados entre 15 e 18 de abril. O resultado do processo seletivo deve ser enviado para o mesmo e-mail (cic.prpgp@ufsm.br) até 30 de abril para ser publicado na página da UFSM. Após estes procedimentos, a cota será liberada para indicação do bolsista.

3.2.1. O não envio do edital de seleção de bolsista ou do resultado da seleção para o e-mail (cic.prpgp@ufsm.br), como previsto no item 3.4 e dentro do prazo estipulado, implicará na desclassificação do concorrente e repasse da cota automaticamente para o próximo docente na ordem de classificação do processo de avaliação, sendo atribuído novo cronograma para a execução das demandas prevista no processo de seleção.

Palmeira das Missões, 10 de abril de 2024.

Luciana Fagundes Christofari Presidente da CEPEX Suélen Ghedini Martinelli Chefe do Gabinete de Projetos